



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
GESTÃO 2021/2024

**DESPACHO GABINETE PREFEITO/2024**

**OBJETO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024

**ASSUNTO:** "Aquisição de medicamentos para cuidados diários do paciente com necessidades especiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde".

**PARA:** Comissão de compras

Mediante conhecimento do processo administrativo de nº 104/2024, considerando o valor estimado para com aquisição do produto objeto ora licitado, conforme consta de Fls. 79/82 (Média Parâmetro de Preço), sendo um valor total estimado em **R\$ 47.264,83 (quarenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, estando o mesmo devidamente justificado, remeto para o devido andamento.

Ato contínuo, retorne ao Gabinete do Prefeito.

Rondolândia-MT, 02 de abril de 2024.

  
**José Guedes de Souza**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



## **EDITAL DE CHAMADA**

**E**

## **COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024

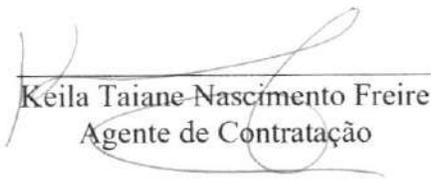


**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 026/2024  
(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 026/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 140/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Medicamentos para cuidados diários do paciente com necessidades especiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: [licitacao.rondolandia@gmail.com](mailto:licitacao.rondolandia@gmail.com) no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 02 de abril de 2024.

  
Keila Taiane Nascimento Freire  
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

03 / 04 / 2024.





encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Materiais do tipo Tecido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar e CRAS.**

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: [licitacao.rondolandia@gmail.com](mailto:licitacao.rondolandia@gmail.com) no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 02 de abril de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº0759-2024 –EXONERA A PEDIDO ELDUINO LEMOS JUNIOR**

**PORTARIA Nº 0759/GAB/PMR/24**

**DE 01 DE ABRIL DE 2024**

**Exonera a Pedido- Elduino Pereira Lemos Junior do cargo em comissão de Assessor Nivel III -CDS-1.**

**JOSE GUEDES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar a Pedido– ELDUINO PEREIRA LEMOS JUNIOR** do cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III- CDS-1 de Junto o GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, Cumpra-se.

**JOSE GUEDES DE SOUZA**

*PREFEITO MUNICIPAL*

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº0760-2024 EXONERA A PEDIDO BRUNO CANDEIAS RODRIGUES**

**PORTARIA Nº 0760/GAB/PMR/24**

**DE 01 DE abril DE 2024**

**Exonera a pedido – Bruno Candeias Rodrigues do cargo em comissão de Chefe de Seção de Sepultamentos, CDS-3.**

**JOSE GUEDES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar a pedido– BRUNO CANDEIAS RODRIGUES** do cargo em comissão de Chefe De Seção De Sepultamentos, CDS-3 de junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**JOSE GUEDES DE SOUZA**

*PREFEITO MUNICIPAL*

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 028/2024**

[diariomunicipal.org/mt/amm](http://diariomunicipal.org/mt/amm) • [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

**(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de Fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 028/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 137/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Produtos e Materiais para Tratamento, Limpeza e Manutenção de Piscina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: [licitacao.rondolandia@gmail.com](mailto:licitacao.rondolandia@gmail.com) no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 02 de abril de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 026/2024**

**(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 026/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 140/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Medicamentos para cuidados diários do paciente com necessidades especiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: [licitacao.rondolandia@gmail.com](mailto:licitacao.rondolandia@gmail.com) no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 02 de abril de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

**GABINETE PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (LEI Nº 14.133/21, ART. 71 INC. IV)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/ 2024.**

**Fundamento: Decreto municipal nº 243/2024**

**Processo Adm. nº 111/2024 de 13/03/2024**

**OBJETO: Aquisição de mochilas escolares para alunos da rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**





# LICITAÇÕES

[Home](#) / [Licitações](#) / Detalhes

## Dispensa de licitação 0026/2024

Status: **Em andamento**

Abertura em: 20/03/2024 às 10:38h

Número do Edital: 0026/2024

Número do processo: 140/2024

Valor Estimado: R\$ 0,00

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUIDADOS DIÁRIOS DO PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### Documentos

[Geral](#)

01-EDITAL-CP-AMADA-DL-026-2024.pdf



02-RECIBO-DE-ENTREGA-PROPOSTA-DL-026.pdf



03-EDIT2.pdf



04-TERMO-DE-REFERENCIA-DL-026-2024.pdf





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



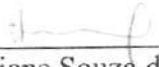
Ofício de nº 026 CPL/PREGOEIRA/2024

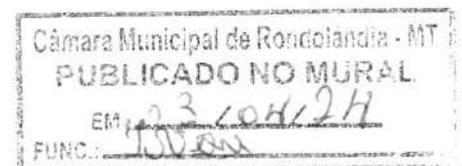
Rondolândia – MT, 03 de abril de 2024.

Para:  
Câmara Municipal de Vereadores  
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Editais de Chamada do processo licitatório na modalidade **Dispensa de licitação de nº 026/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 140/2024, **Dispensa de licitação de nº 027/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 138/2024, **Dispensa de licitação de nº 028/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 137/2024, **Dispensa de licitação de nº 029/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 139/2024, **Concorrência de nº 001/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 044/2024, **Pregão Eletrônico com SRP de nº 004/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 059/2024 e Editais de Resultado do processo licitatório na modalidade **Dispensa de licitação de nº 023/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 120/2024, **Dispensa de licitação de nº 024/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 107/2024, **Dispensa de licitação de nº 025/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 113/2024, **Pregão Presencial com SRP de nº 005/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 109/2024, para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Luciene Souza dos Santos  
Equipe de Apoio





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



**DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS**  
**DO(S) LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)**  
**DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.**

**- FASE DE JULGAMENTO DA**  
**PROPOSTA DE PREÇOS/HABILITAÇÃO.**

**ATA DE JULGAMENTO;**  
**VALIDAÇÃO DAS NEGATIVAS;**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



RECIBO DE ENTREGA  
AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇOS

COMPRA DIRETA

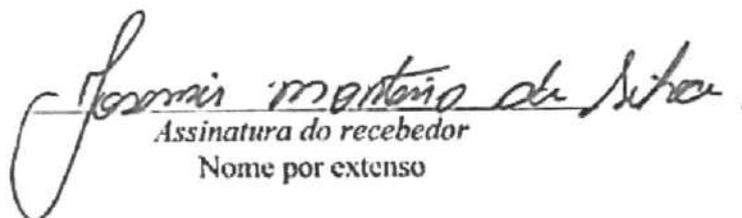
(Dispensa de Licitação: Fund: inc. II, do Art. 75, da Lei n. 14.133/2021)

Objeto: Aquisição de Medicamentos para cuidados diários do paciente com necessidades especiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 140/2024,  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 026/2024.

Recebi da Comissão de Compras - CC do MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, cópia do Edital de Proposta de Preços contendo todos os seus Anexos, referente a dispensa de licitação com fundamento no inc. II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 1º do Decreto Municipal n.243/GAB/PMR, de 03/01/2024.

Rondolândia – MT, 03 de abril de 2024.

  
Assinatura do recebedor  
Nome por extenso

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Carimbo Padronizado do CNPJ

15.858.673/0001-54 DOMINGUES & CIA LTDA EPP Av. Doto de Junho, 2140 Centro CEP 76.963-882 CACOAL RO
--

Telefone: 69 9 9200-3223

Pessoa para contato: JOSEMIR MONTEIRO

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



**AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇO**  
**COMPRA DIRETA**  
(Lei 14.133/2021 e Decreto n. 243/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 140/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 026/2024  
PROPONENTE: DOMINGUES E CIA LTDA  
CNPJ/CPF: 15.858.673/0001-54 TEL.: 69 3441-5132  
ENDEREÇO: AV DOIS DE JUNHO Nº 2140  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: CACOAL UF: RO  
E-MAIL: pedidospopular@hotmail.com

CARIMBO CNPJ

15.858.673/0001-54  
DOMINGUES & CIA LTDA EPP  
Av. Dois de Junho, 2140 - Centro  
Cacoal - RO  
CEP: 76.963-882

TORNA-SE PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Rondolândia, por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR, de 03 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável

**1 - Das condições gerais da Dispensa de Licitação**

- 1.1 - O prazo para apresentação da proposta é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação.
- 1.2 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.
- 1.3 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.
- 1.4 - A apresentação de proposta não pressupõe que a licitação será adjudicada ao proponente e/ou objeto de contratação.
- 1.5 - *Caso a empresa apresente proposta deverá encaminhar junto à esta cópias: Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral "CNPJ", certidões: Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.*
- 1.6 - As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar de nº 09/2010 (Lei Geral Municipal), deverão apresentar Documentação comprovando sua condição de ME e/ou EPP, juntamente com os documentos relacionados no Item 1.5.
- 1.7 O objeto não será adjudicado ao proponente, se verificado o descumprimento das condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame e/ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros que trata o item 8.2 do Termo de Referência.
- 1.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 1.9 - A Proposta de Preço poderá ser encaminhada via e-mail institucional: [licitacao.rondolandia@gmail.com](mailto:licitacao.rondolandia@gmail.com) no período de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso no site eletrônico do Município no endereço [www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)
- 1.10 A apresentação da proposta implica, obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência, integrante deste Aviso/Edital*, assumindo o proponente o compromisso com os termos da contratação adequadas à perfeita execução contratual.

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº. Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



1.11 O proponente declarara, na presente proposta: a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que está ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso/Edital de Contratação Direta e seus anexos; c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

1.12 A prestação de declaração falsa em relação aos condicionantes que trata o item 1.11 sujeitará a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

1.13. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições deste Edital/Aviso de Contratação Direta, exceto: a) pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; b) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; d) pessoa jurídica concordatária, que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; e) Empresas que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição e Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País; f) organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; e) sociedades cooperativas.

1.14. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação.

1.15. A proposta de preços deverá conter: a) o preço unitário e total por item; b) o valor global da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega e quaisquer outras que forem devidas relativas aos serviços contratados; c) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

1.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os fornecimentos prestados ao Município sem ônus adicional.

1.17. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

#### 1.18 Da contratação

1.19 A contratação ocorrerá após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela sua realização, e será firmado por Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



1.20 O adjudicatário terá o prazo de (02) (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.21 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, conforme consta do Termo de Referência.

1.22 O prazo é prorrogável, atendidas as circunstâncias e condições, igualmente, estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital/Aviso de Contratação Direta.

**1.23 – Da Aquisição e Pagamento**

1.24 A forma de aquisição do bem será imediata, após a contratação e conforme previsto no Termo de Referência.

1.25 O pagamento do valor devido pela aquisição do produto objeto da licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias posteriores a data de entrega do mesmo e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal e ou Recibo de fornecimento que deverá ser certificada pela Secretaria requisitante e encaminhada para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

**1.26 Disposições gerais**

1.27 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.28 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.29 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.29.1 ANEXO I – Termo de Referência;

1.30 DESCRIÇÃO DOS OBJETOS: “Objeto: Aquisição de Medicamentos para cuidados diários do paciente com necessidades especiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.”

Item	Und	Quant	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	CX	37	AMANTADINA, CLORIDRATO CONCENTRACO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS, (MANTIDAM 100MG)	EUROFARMA	36,76	1.360,12
02	CX	25	GLICAZIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 60MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL CAIXA COM 30	SERVIER	98,75	2.468,75

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
Cep: 78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



03	CX	97	COMPRIMIDOS. (DIAMICRON 60MG) LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG + 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. (PROLOPA 200/50 MG)	DIVICON	124,05	12.032,85
04	CX	12	RIVASTIGMINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 9 MG, FORMA FARMACEUTICA ADESIVO TRANSDERMICO, FORMA DE APRESENTACAO ADESIVOS, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - CAIXA COM 30 ADESIVOS. (EXELON PATCH 5- 4,6MG/24H 9MG ADESIVO)	UNITED MEDICAL	726,36	8.716,32
05	UND	15	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - DO TIPO DIETA ENTERAL/ORAL A BASE DE PROTEINA DE SOJA, NORMOCALORICA (1.0KCAL/ML), NORMOPROTEICA. SABOR BAUNILHA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, GLUTEN E AMIDO. EMBALAGEM: 1 LITRO. MARCA DE REFERENCIA: NUTRI ENTERAL SOYA / PLENIS / TROPHIC BASIC. (NUTRI ENTERAL SOYA 1 LITRO)	NUTRIMED	95,80	1.437,00
06	CX	12	LIRAGLUTIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO REFIL. + CANETA PARA APLICACAO, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA - CAIXA COM 03 UND. (SAXENDA 6MG/ML)	NOVO NOVORDISK	1.00,53	12.006,36
07	FRASCO COM 120 DOSES	12	BUPROPIONA 70MG, TOPIRAMATO 10MG, CASEOLAMINA 200MG, CETILISTATE 200MG.	MANIPULADO	679,20	8.150,40

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



		DAPAGLIFOZINA 4MG, METFORMINA 100MG. (MANIPULAR 1440 DOSES)			
Valor Total					46,171,80

1.31 Valor total da proposta: R\$ 46,171,80 (QUARENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

  
Keila Tuiane Nascimento Freire  
Agente de Contratação

Rondolândia - MT, 02 de abril de 2024,  
Local e Data

I

2  
v



**DOMINGUES & CIA LTDA**  
**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**E**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ADILSON JOSÉ DOMINGUES**, brasileiro, natural de Terra Boa/PR, divorciado, nascido em 23/12/1961, empresário, CPF nº 028.912.228-73, cédula de identidade RG nº 15.116.931-7 SSP/SP expedida em 27/08/2004, residente e domiciliado na Av. Dois de Junho, 2092, Centro, Cacoal/RO, CEP 76963-882, e **ALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Santa Inês/MA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/04/1961, empresário, CPF nº 218.888.413-20, cédula de identidade RG nº 547.643 SSP/PI expedida em 11/04/2013, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1282, Princesa Izabel, Cacoal/RO, CEP 76964-122, únicos sócios da empresa de sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de: **DOMINGUES & CIA LTDA**, tendo sua sede e foro à Av. Dois de Junho, 2140, Centro, Cacoal/RO, CEP 76963-882, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11200122141 em 07/04/1987 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.858.673/0001-54, resolvem assim alterar o contrato social:

**CLÁUSULA 1ª:** A partir desta data a sociedade passará a ter o seguinte ramo de atividade:

- 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de aparelhos, equipamentos odonto médico hospitalares e laboratoriais;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de semijóias.

**CLÁUSULA 2ª:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ADILSON JOSÉ DOMINGUES**, individualmente, com os poderes e atribuições de

*Adilson José Domingues*



*Alberto de Sousa Oliveira*

administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 3ª:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 4ª:** A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com as seguintes cláusulas:

**DOMINGUES & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade gira sob o nome empresarial **DOMINGUES & CIA LTDA.**

**CLÁUSULA 2ª:** A sociedade tem a sua sede na Av. Dois de Junho, 2140, Centro, Cacoal/RO, CEP 76963-882.

**CLÁUSULA 3ª:** O objeto social é:

- 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de aparelhos, equipamentos odonto médico hospitalares e laboratoriais;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de semijóias.




**CLÁUSULA 4ª:** O capital social na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	R\$	%
ADILSON JOSÉ DOMINGUES	248.750	248.750,00	99,50
ALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA	1.250	1.250,00	0,50
TOTAL	250.000	250.000,00	100,00

**CLÁUSULA 5ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 07/04/1987 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 7ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 8ª:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ADILSON JOSÉ DOMINGUES**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 9ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 10ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA 11ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 12ª:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Adilson José Domingues*



170

**CLÁUSULA 13ª:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

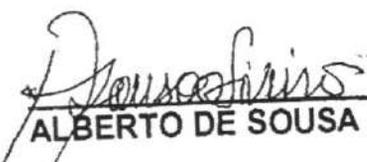
**CLÁUSULA 14ª:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 15ª:** Fica eleito o foro da comarca de Cacoal/RO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma), única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Cacoal/RO, 25 de Agosto de 2021.

x   
ADILSON JOSÉ DOMINGUES

  
ALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2021 14:48 SOB N° 20210560371.  
PROTOCOLO: 210560371 DE 26/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106340253. CNPJ DA SEDE: 15858673000154.  
NIRE: 11200122141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2021.  
DOMINGUES & CIA LTDA

 JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.858.673/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/04/1987</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DOMINGUES &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FARMACIA POPULAR</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DOIS DE JUNHO</b>	NÚMERO <b>2140</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>76.963-882</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CACOAL</b>
		UF <b>RO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(69) 3441-5132</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/02/2024** às **11:54:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DOMINGUES & CIA LTDA**  
CNPJ: **15.858.673/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:22 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **90ED.9105.AC5B.AB97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Governo do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Estado de Finanças**  
**Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão Número: **20245309988491**  
Código de Controle: **309988491**  
Inscrição Estadual: **00000000151751**  
CNPJ/CPF:  
Nome ou Razão Social: **DOMINGUES & CIA LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 21/02/2024 14:38:28  
Validade....: 21/05/2024

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

Estado de Rondônia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 19926 / 2024**

Contribuinte: **DOMINGUES & CIA LTDA**  
CPF/CNPJ: **15858673000154**  
Cadastro Municipal: **777**  
Inscrição Cadastral: ----  
Setor: Quadra: Lote:  
Logradouro: **DOIS DE JUNHO**, Número: **2140**  
Bairro: **CENTRO** Complemento:  
Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **NADA CONSTA**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **19926/2024**

Código de Autenticidade: **0A26DB799C5C375FC85E0B65C2BAA275**

Emitida em: **23/02/2024** Válida até: **23/04/2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cacoal sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024.

*União com  
3 e 23 de fevereiro*



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.858.673/0001-54  
**Razão Social:** DOMINGUES & CIA LTDA.  
**Endereço:** AV DOIS DE JUNHO 2140 / CENTRO / CACOAL / RO / 78976-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

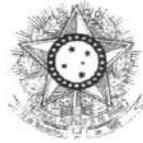
**Validade:** 19/03/2024 a 17/04/2024

**Certificação Número:** 2024031907480616772215

Informação obtida em 04/04/2024 13:03:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



POPP JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DOMINGUES &amp; CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.858.673/0001-54

Certidão nº: 11893584/2024

Expedição: 21/02/2024, às 15:44:27

Validade: 19/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOMINGUES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.858.673/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA  
DE PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:140/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:026/2024.

**OBJETO: Aquisição de Medicamentos para cuidados diários do paciente com necessidades especiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Aos Cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e Vinte e quatro, às 07:30 (sete horas e trinta minutos), na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº. 258/GAB/PMR de 07/02/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento Freire - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando a enorme necessidade da aquisição dos medicamentos de alto custo de uso contínuo será para atender os pacientes conforme receituários prescritos pelo médico e Documentos Pessoais dos Pacientes. Considerando ainda que o direito ao acesso aos medicamentos possui fundamento na Constituição Federal (vida, saúde, dignidade e desenvolvimento), e não apenas ou exclusivamente na Lei 8.080/90 (SUS), que lhe é hierarquicamente inferior, considerando ainda que a despesa com a aquisição dos produtos/objetos é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 79/82 e considerando principalmente que a empresa: **Domingues & Cia LTDA, CNPJ: 15.858.673/0001-54**, Endereço: Av Dois de Junho, Nº2140, Bairro: Centro, CEP: 76.963-882 Cacoal/RO, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos *HABILITOU* a empresa: **Domingues & Cia LTDA, CNPJ: 15.858.673/0001-54**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Domingues & Cia LTDA, CNPJ: 15.858.673/0001-54**, apresentou sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a única empresa que demonstrou interesse em participar do procedimento licitatório. A CC Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos *HABILITOU* a Empresa: **Domingues & Cia LTDA, CNPJ: 15.858.673/0001-54**, pela mesma ter

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024

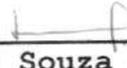


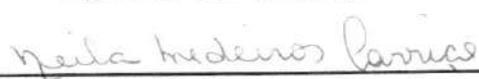
cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Domingues & Cia LTDA, CNPJ: 15.858.673/0001-54** apresentou Proposta de preços para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 46.171,80 (Quarenta e seis mil cento e setenta e um reais e oitenta centavos)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. **É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**" Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CC decide declarar vencedora dos itens licitados a Empresa: **Domingues & Cia LTDA, CNPJ: 15.858.673/0001-54, com o valor global da licitação de R\$ 46.171,80 (Quarenta e seis mil cento e setenta e um reais e oitenta centavos)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo nº. 140/2024, eu Liliane Guedes Santos, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 05 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Keila Taiane Nascimento Freire**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO /2024**

  
\_\_\_\_\_  
**Liliane Guedes Santos**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**

  
\_\_\_\_\_  
**Luciene Souza dos Santos**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**

  
\_\_\_\_\_  
**Neila Medeiros Carriço**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**



Acesso exclusivo aos usuários autorizados

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 210560371

Data do Protocolo:

 26/08/2021

Número de Registro:

 11200122141

Arquivamento:

 20210560371

Empresa:

 DOMINGUES & CIA LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 15.858.673/0001-54

Código de Controle: 90ED.9105.AC5B.AB97

Data da Emissão: 21/02/2024

Hora da Emissão: 15:30:22

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 21/02/2024, com validade até 19/08/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Confirmar\)](#)

*Handwritten marks:*  
A stylized signature or mark at the top right.  
A checkmark below it.  
A signature or mark at the bottom right.



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Inscrição Estadual: **00000000151751**  
CNPJ/CPF: **15858673000154**

Certidão Número: **20245309988491**  
Código de Controle: **309988491**  
Finalidade:

Certidão Negativa emitida em 21/02/2024, válida até 21/05/2024.

 Imprimir

Fechar Janela

*Handwritten marks:*  
A stylized signature or mark at the top right.  
A bracket-like mark below it.  
A mark resembling 'N' with a checkmark to its right.



Utilize este recurso para verificar a validade e autenticidade de um documento.

0A26DB789C5C375FC85E0B85C2BAA275

AUTENTICAR ▼

#### Informações Documento

**Tipo do documento:** CERTIDÃO DE DÉBITOS CADASTRO

**Número do documento:** 18926

**Data Emissão:** 23/02/2024

**Data de validade:** 23/04/2024

**Finalidade:** NADA CONSTA

**Situação:** ATIVO - Negativa

#### Informações Cadastro / Requerente

 **Cadastro:** 2 - 777

**CPF / CNPJ Cadastro:** 15.858.673/0001-54

**Nome do requerente:** DOMINGUES & CIA LTDA

**CPF / CNPJ Requerente:** 15.858.673/0001-54

*Handwritten signature and initials*



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 15.858.673/0001-54

**Razão social:** DOMINGUES & CIA LTDA.

**Nome fantasia:** FARMACIA POPULAR

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/03/2024	19/03/2024 a 17/04/2024	2024031907480616772215
29/02/2024	29/02/2024 a 29/03/2024	2024022907054412250799
10/02/2024	10/02/2024 a 10/03/2024	2024021000554506994170
22/01/2024	22/01/2024 a 20/02/2024	2024012206274937217438
03/01/2024	03/01/2024 a 01/02/2024	2024010318431012261499
15/12/2023	15/12/2023 a 13/01/2024	2023121505035243832199
26/11/2023	26/11/2023 a 25/12/2023	2023112601122021772294
07/11/2023	07/11/2023 a 06/12/2023	2023110705095025352396
19/10/2023	19/10/2023 a 17/11/2023	2023101907161873897106
30/09/2023	30/09/2023 a 29/10/2023	2023093001085814239733
11/09/2023	11/09/2023 a 10/10/2023	2023091119001149079735
23/08/2023	23/08/2023 a 21/09/2023	2023082318550256096920
04/08/2023	04/08/2023 a 02/09/2023	2023080405422964304798
16/07/2023	16/07/2023 a 14/08/2023	2023071602422322208309
27/06/2023	27/06/2023 a 26/07/2023	2023062707405772981345
08/06/2023	08/06/2023 a 07/07/2023	2023060801110512690602
20/05/2023	20/05/2023 a 18/06/2023	2023052001191800784603
01/05/2023	01/05/2023 a 30/05/2023	2023050100580036288760
12/04/2023	12/04/2023 a 11/05/2023	2023041201185101608782
24/03/2023	24/03/2023 a 22/04/2023	2023032401094188327854
05/03/2023	05/03/2023 a 03/04/2023	2023030501003623809505
14/02/2023	14/02/2023 a 15/03/2023	2023021401192170952027
26/01/2023	26/01/2023 a 24/02/2023	2023012601183030534760
07/01/2023	07/01/2023 a 05/02/2023	2023010701150625864408
19/12/2022	19/12/2022 a 17/01/2023	2022121900590802115978
30/11/2022	30/11/2022 a 29/12/2022	2022113001144205762008
11/11/2022	11/11/2022 a 10/12/2022	2022111101232534952029
23/10/2022	23/10/2022 a 21/11/2022	2022102301160708242045
04/10/2022	04/10/2022 a 02/11/2022	2022100401145626615632
15/09/2022	15/09/2022 a 14/10/2022	2022091501225281630868



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/08/2022	27/08/2022 a 25/09/2022	2022082701153252783748
08/08/2022	08/08/2022 a 06/09/2022	2022080801034821257730
20/07/2022	20/07/2022 a 18/08/2022	2022072001240564069185
01/07/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	2022070101180346915662
12/06/2022	12/06/2022 a 11/07/2022	2022061200514845114386
24/05/2022	24/05/2022 a 22/06/2022	2022052401065379067507
05/05/2022	05/05/2022 a 03/06/2022	2022050501101799026704
16/04/2022	16/04/2022 a 15/05/2022	2022041601051989861749
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 05/04/2024 09:06:54

valor

Handwritten marks: a stylized signature, a checkmark, and a large 'R'.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DOMINGUES &amp; CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.858.673/0001-54

Certidão nº: 11893584/2024

Expedição: 21/02/2024, às 15:44:27

Validade: 19/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOMINGUES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.858.673/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



**MAPA DE RESULTADO FINAL DE  
LICITAÇÃO**

**E**

**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES  
DO MESMO**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



**MAPA DE RESULTADO FINAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 140/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 026/2024

Objeto: Aquisição de Medicamentos para cuidados diários do paciente com necessidades especiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

**EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS LICITADOS: Domingues & Cia LTDA, CNPJ: 15.858.673/0001-54, Endereço: Av. Dois de Junho, Nº2140, Bairro: Centro, CEP: 76.963-882 Cacoal/RO.**

Item	Código TCE	UND	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	334649-8	CX	37	AMANTADINA, CLORIDRATO CONCENTRACO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. (MANTIDAM 100MG)	EUROFARMA	R\$ 36,76	R\$ 1.360,12
02	00024727	CX	25	GLICAZIDA CONCENTRACAO/DOSAGE M 60MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. (DIAMICRON 60MG)	SERVIER	R\$ 98,75	R\$ 2.468,75
03	337675-3	CX	97	LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 200 MG + 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. (PROLOPA 200/50 MG)	DIVICON	R\$ 124,05	R\$ 12.032,85
04	333910-6	CX	12	RIVASTIGMINA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 9 MG, FORMA FARMACEUTICA ADESIVO TRANSDERMICO, FORMA DE APRESENTACAO ADESIVOS, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA -	UNITED MEDICAL	R\$ 726,36	R\$ 8.716,32

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



				CAIXA COM 30 ADESIVOS. (EXELON PATCH 5- 4,6MG/24H 9MG ADESIVO)			
05	240082-0	UND	15	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - DO TIPO DIETA ENTERAL/ORAL A BASE DE PROTEINA DE SOJA, NORMOCALORICA (1.0KCAL/ML), NORMOPROTEICA. SABOR BAUNILHA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, GLUTEN E AMIDO. EMBALAGEM: 1 LITRO. MARCA DE REFERENCIA: NUTRI ENTERAL SOYA / PLENIS / TROPHIC BASIC. (NUTRI ENTERAL SOYA 1 LITRO)	NUTRIMED	R\$ 95,80	R\$ 1.437,00
06	345420-7	CX	12	LIRAGLUTIDA - CONCENTRACAO/DOSAGE M 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO REFIL + CANETA PARA APLICACAO, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA - CAIXA COM 03 UND. (SAXENDA 6MG/ML)	NOVO NOVORDISK	R\$ 1.000,53	R\$ 12.006,36
07	00064430	FRASCO COM 120 DOSES	12	BUPROPIONA 70MG, TOPIRAMATO 10MG, CASEOLAMINA 200MG, CETILISTATE 200MG, DAPAGLIFOZINA 4MG, METFORMINA 100MG. (MANIPULAR 1440 DOSES)	MANIPULADO	R\$ 679,20	R\$ 8.150,40
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 46.171,80</b>

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 140/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global de R\$ 46.171,80 (Quarenta e seis mil cento e setenta e um reais e oitenta centavos).

Rondolândia – MT, 05 de abril de 2024.

  
Keila Faiane Nascimento Freire  
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

05/04/2024.





# LICITAÇÕES

Home / Licitações / Detalhes

## Dispensa de licitação 0026/2024

Status: Em andamento

Abertura em: 20/03/2024 às 10:38h

Número/A no: 0026/2024

Número do processo: 140/2024

Valor Estimado: R\$ 0,00

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUIDADOS DIÁRIOS DO PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

### Documentos

Geral

01-EDITAL-CL-AMADA-DL-026-2024.pdf



02-RECIBO-DE-ENTREGA-PROPOSTA-DL-026.pdf



03-EDIT2.pdf



04-TERMO-DE-REFERENCIA-DL-026-2024.pdf



05-ATA-DE-JULGAMENTO-DL-026-2024.pdf



06-MAPA-DE-RESULTADO-DL-026-2024.pdf





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



Ofício de nº 028 CPL/PREGOEIRA/2024

Rondolândia – MT, 05 de abril de 2024.

Para:  
Câmara Municipal de Vereadores  
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Editais de Resultado do processo licitatório na modalidade **Dispensa de licitação de nº 026/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 140/2024, **Dispensa de licitação de nº 027/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 138/2024 e **Dispensa de licitação de nº 029/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 139/2024, para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,

  
Liliane Guedes Santos  
Equipe de Apoio



06	00014702	KG	40	MATERIAL PARA ENCHIMENTO - FIBRA VIRGEM SILICONADA TELANIPO PACOTE COM 01 KG 100% FIBRA VIRGEM PARA ENCHIMENTO DE BRINQUEDOS, SACHES, ALMOFADAS, TRAVESSEIROS, ESTOFADOS E BICHOS DE PELUCIA.	SONHARY	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	
07	422307-1	MT	100	TECIDO - TNT, TECIDO NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, 45G/M2, MEDINDO 1,40X1,40M ROLO DE 50 METRO (cód.:43)	SANTAFÉ	R\$ 1,80	R\$ 180,00	
08	85277-5	MT	100	TECIDO - TIPO ELANCA, ARMAÇAO TELA 2X1, COMPOSTO DE 100% POLIESTER, PESANDO 415G/M2, COM LARGURA DE 1,40M, NA COR BRANCA	EURO	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 11.123,70</b>	

**Obs:** O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 139/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

**Valor Global de R\$ 11.123,70 (Onze mil cento e vinte e três reais e setenta centavos).**

Rondolândia – MT, 05 de abril de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MAPA DE RESULTADO FINAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 140/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 026/2024

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos para cuidados diários do paciente com necessidades especiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

**EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS LICITADOS:** Domingues & Cia LTDA, CNPJ: 15.858.673/0001-54, Endereço: Av. Dois de Junho, Nº2140, Bairro: Centro, CEP: 76.963-882 Cacoal/RO.

Item	Código TCE	UND	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total	
01	334649-8	CX	37	AMANTADINA, CLORIDRATO - CONCENTRACO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. (MANTIDAM 100MG)	EUROFARMA	R\$ 36,76	R\$ 1.360,12	
02	00024727	CX	25	GLICAZIDA – CONCENTRACAO/DOSAGEM 60MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. (DIAMICRON 60MG)	SERVIER	R\$ 98,75	R\$ 2.468,75	
03	337675-3	CX	97	LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG + 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. (PROLOPA 200/50 MG)	DIVICON	R\$ 124,05	R\$ 12.032,85	
04	333910-6	CX	12	RIVASTIGMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 9 MG, FORMA FARMACEUTICA ADESIVO TRANSDERMICO, FORMA DE APRESENTACAO ADESIVOS, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - CAIXA COM 30 ADESIVOS. (EXELON PATCH 5-4,6MG/24H 9MG ADESIVO)	UNITED MEDICAL	R\$ 726,36	R\$ 8.716,32	
05	240082-0	UND	15	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - DO TIPO DIETA ENTERAL/ORAL A BASE DE PROTEINA DE SOJA, NORMOCALORICA (1,0KCAL/ML), NORMOPROTEICA. SABOR BAUNILHA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, GLUTEN E AMIDO. EMBALAGEM: 1 LITRO. MARCA DE REFERENCIA: NUTRI ENTERAL SOYA / PLENIS / TROPHIC BASIC. (NUTRI ENTERAL SOYA 1 LITRO)	NUTRIMED	R\$ 95,80	R\$ 1.437,00	
06	345420-7	CX	12	LIRAGLUTIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO REFIL + CANETA PARA APLICACAO, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA – CAIXA COM 03 UND. (SAXENDA 6MG/ML)	NOVO NOVORDISK	R\$ 1.000,53	R\$ 12.006,36	
07	00064430	FRASCO COM 120 DOSES	12	BUPROPIONA 70MG, TOPIRAMATO 10MG, CASEOLAMINA 200MG, CETILISTATE 200MG, DAPAGLIFOZINA 4MG, METFORMINA 100MG. (MANIPULAR 1440 DOSES)	MANIPULADO	R\$ 679,20	R\$ 8.150,40	
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 46.171,80</b>	

**Obs:** O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 140/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

**Valor Global de R\$ 46.171,80 (Quarenta e seis mil cento e setenta e um reais e oitenta centavos).**

Rondolândia – MT, 05 de abril de 2024.



Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

